



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 916170144

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 29/10/2018
Data da concessão: 17/09/2019
Fim da vigência: 17/09/2029

Titular: ALCHEMY COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
BIJUTERIAS LTDA [BR/SP]
CNPJ: 30800317000173
Endereço: Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, 1310, Loja 10, 13487230 ,
Limeira, SÃO PAULO, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 26.4.9 e 27.5.1
NCL(11): 35

Especificação: Comércio (através de qualquer meio) de bijuteria - [Informação em];
Comércio (através de qualquer meio) de bijuteria - [Consultoria em];
Comércio (através de qualquer meio) de bijuteria - [Assessoria em];
Comércio (através de qualquer meio) de bijuteria; Comércio (através
de qualquer meio) de aparelhos e instrumentos ópticos - [Informação
em]; Comércio (através de qualquer meio) de aparelhos e
instrumentos ópticos - [Consultoria em]; Comércio (através de
qualquer meio) de aparelhos e instrumentos ópticos - [Assessoria
em]; Comércio (através de qualquer meio) de aparelhos e
instrumentos ópticos; Comércio (através de qualquer meio) de artigos
de joalheria - [Informação em]; Comércio (através de qualquer meio)
de artigos de joalheria - [Consultoria em]; Comércio (através de



Certificado de registro de marca

Processo nº: 916170144

qualquer meio) de artigos de joalheria - [Assessoria em]; Comércio (através de qualquer meio) de artigos de joalheria; Comércio (através de qualquer meio) de artigos de relojoaria - [Informação em]; Comércio (através de qualquer meio) de artigos de relojoaria - [Consultoria em]; Comércio (através de qualquer meio) de artigos de relojoaria - [Assessoria em]; Comércio (através de qualquer meio) de artigos de relojoaria; Comércio (através de qualquer meio) de metais preciosos e suas ligas - [Informação em]; Comércio (através de qualquer meio) de metais preciosos e suas ligas - [Consultoria em]; Comércio (através de qualquer meio) de metais preciosos e suas ligas - [Assessoria em]; Comércio (através de qualquer meio) de metais preciosos e suas ligas; Comércio (através de qualquer meio) de produtos confeccionados de metais preciosos ou folheados - [Informação em]; Comércio (através de qualquer meio) de produtos confeccionados de metais preciosos ou folheados - [Consultoria em]; Comércio (através de qualquer meio) de produtos confeccionados de metais preciosos ou folheados - [Assessoria em]; Comércio (através de qualquer meio) de produtos confeccionados de metais preciosos ou folheados;

Rio de Janeiro, 17/09/2019

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor